



### Processo de Dispensa de Licitação N° 23.19.04/DP

O Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Aquisição de material de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Itapipoca/Ce.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de processamento de dados justifica-se pela necessidade de reposição dos estoques, bem como para substituição de materiais com problemas no funcionamento e assim garantir a eficiência e agilidade do trabalho, dos servidores dessa secretaria.

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018 esclarece:

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998);*

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **C M C OLIVEIRA BARROSO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.379.211/0001-45, situada na RUA OSVALDO CRUZ 685 - CENTRO - ITAPIPOCA/CEARÁ, com o valor global de **R\$ 3.941,60 (Três mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 07 de Março de 2023.

**JOSÉ VALDEMAR DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Executivo da Secretaria de Finanças